

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Prioridade	Grupo de Recrutamento de Colocação	Código e designação do QZP de Provitamento	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	7689295266	EMILIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FERREIRA	EXT	1	500	01 - QZP 1	
2	8512330465	SÍLVIA BORGES MOREIRA	EXT	1	500	02 - QZP 2	
3	4526830259	ANA CRISTINA MARQUES SILVA	EXT	1	500	07 - QZP 7	
4	5711166654	EMILIA LUISA GOMES PAULINO SIMÕES	EXT	1	500	07 - QZP 7	
5	6906327410	LUISA ISABEL GONÇALVES ROSA CABRITA CAVACO	EXT	1	500	10 - QZP 10	
6	2132068690	ANA LÚCIA DE FIGUEIREDO LEITE TEIXEIRA	EXT	1	500	07 - QZP 7	
7	4006743300	AIDA SOFIA LILIU NAPOLEÃO LEAL	EXT	1	500	07 - QZP 7	
8	8746228551	ALICE PATRÍCIA LOPES FARO E SANTOS	EXT	1	500	10 - QZP 10	
9	9954530371	HÉLDER FILIPE DE BESSA MOURA	EXT	1	500	07 - QZP 7	
10	1024005933	CARLA MARIA CORREIA DE CARVALHO RAMOS COSTA	EXT	1	500	07 - QZP 7	
11	3718127458	FERNANDO MANUEL OLIVEIRA	EXT	1	500	07 - QZP 7	
12	5880979725	DIANA DO CARMO LOPES	EXT	1	500	07 - QZP 7	
13	3670144633	LILIANA SOFIA VEIGA LOPES	EXT	1	500	07 - QZP 7	
14	7094961847	MARIA JOSÉ FRAZÃO CORREIA	EXT	1	500	06 - QZP 6	
15	6827767183	SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES	EXT	1	500	07 - QZP 7	
16	4527852000	FERNANDA MARIA MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	EXT	1	500	07 - QZP 7	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD); Externo (EXT);
- Prioridade em que se posiciona;
- Grupo de recrutamento de colocação no ano letivo de 2018/2019;
- Código e designação do quadro de zona pedagógica onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).